



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração

EMENTA: Processo Administrativo nº: 075/2020 – Pregão Eletrônico SRP nº: 053/2020 – Aquisição eventual e futura de material de construção tipo alvenaria, tintas e metais– **IMPUGNAÇÃO** impetrada pela empresa **Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda Epp**.

Decisão

Destarte, acatamos parcialmente os argumentos apresentados pela empresa **Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda Epp** na impugnação interposto ao certame na data de 30 de julho de 2020, solicitando retificação do edital, ampliando o prazo de entrega dos produtos de 05(cinco) dias para 15(quinze) dias, alegando restrição de competitividade.

Consideramos o prazo de 5(cinco) dias ser curto para empresas que necessita contratar uma transportadora para a entrega dos produtos, mas o prazo de 15(quinze) dias é demasiado longo prejudicando o andamento do serviços onde será necessário tais produtos.

Adotaremos o prazo de 10(dez) dias para a entrega, o que é mais que suficiente para entrega de qualquer lugar do Brasil, sendo que, caso haja necessidade, a empresa pode solicitar prorrogação pelo mesmo período. Não havendo prejuízo na formulação da proposta, não acatamos a solicitação de republicação da data da sessão.

Desta forma retificaremos o edital alterando o prazo de entrega para 10(dez) dias. Fica mantida a data da sessão para 30 de julho de 2020, às 09:00 hs, Uma vez que a mudança não implica na formulação das propostas.

Deferida.

Santa Luzia, 20 de julho de 2020.

Carlos José Cândido Martins
Pregoeiro

Av. VIII, nº 50 bairro Carreira Comprida